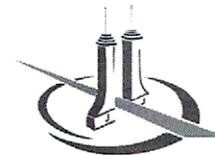




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 1/2019 com a empresa IGAM - Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, CNPJ nº. 01.184.706/0001-39, decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação, protocolado sob o nº 98/2019.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses e atualização.

Valor: R\$ 1.620,89 mensais.(Mil seiscentos e vinte reais e oitenta e nove centavos).

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 20/02/2020

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 20 de fevereiro de 2020.


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

CERTEZA

Certifico que, na data de 20/02/2020
às 08:30 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento.

Dou fé.

Setor de Protocolo


Cliente